

PARECER Nº : 082/2023  
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 027/2023  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

### **I – RELATÓRIO**

Objetivo : “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal n.º 94, de 22 de novembro de 2007, e dá outras providências.” (Plano de Carreira Magistério)

### **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16 “caput” da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

### **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.

**FAVORÁVEL.**

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Relator

### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 06 de julho de 2023.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE  
OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Membro